DECRETO N. 3.520, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE Bertioga, através do Ofício n. 044/2020, bem como da Secretaria de Serviços Urbanos – SU, através do Memorando n. 226/2020-SU, juntados aos autos do processo administrativo n. 4539/2019-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*

I – representantes do Poder Executivo:
.....

f) Secretaria de Serviços Urbanos:
1.1. Hermenegildo Rascio Neto – titular; e
1.2. Elaine Monteiro de Brito – suplente.
.....

II – representantes de Entidades Não-Governamentais:
.....

c) sociedade civil, que integrem associações de bairros e/ou segmentos correlatos:
.....

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE:
3.1. .....; e
3.2. Mariza Fonseca – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2020. (PA n. 4539/2019-2)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município